PREFEITURA MUNICIPAL
ÁLVARES MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA - TEL/FAX: (018) 273-1911
CEP 19160-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.131/99

Dispõe sobre: redenomina rua do residencial Maria de Lourdes I.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e seu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - A Rua Quintino de Cesare localizada no Residencial Maria de Lourdes I, designada conforme Lei 2091/97 de 23.12.97, passa a denominar Rua José Alves Bonfin.

Art. 2º - A estrada existente localizada no Jardim São José passa a denominar Rua Quintino de Cesare.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 24 de março de 1999.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Adm.